



Câmara Municipal de Aveiro

**SEGUNDA ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO JACINTO**

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 14 de dezembro de 2024 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social e Paroquial de São Jacinto um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com obras de Remodelação e ampliação da creche.
2. A Remodelação e ampliação da Creche, indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 9 meses, no ano 2025:
 2. Licenciamento, Estaleiro, Demolições e Movimento de Terras
 3. Fundações e Estrutura de Betão
 4. Paredes Interiores e Exteriores
 5. Coberturas
 6. Rede abastecimento águas
 7. Revestimento de pavimentos e paredes e tetos
 8. Cantarias
 9. Rede drenagem águas residuais
 10. Carpintarias
 11. Serralharia e vidros
 12. Equipamentos sanitários
 13. Rede elétrica e ITED
 14. Arranjos exteriores
 15. Painéis Fotovoltaicos
 16. Bomba calor

3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 6 de maio de 2025, o Centro Social e Paroquial de São Jacinto solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;

- 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de as obras ainda não se encontrarem concluídas, pelo facto do procedimento do concurso ainda não estar concluído, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;
- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JACINTO, designado abreviadamente por Centro Social Paroquial de São Jacinto ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501944575, com sede na Avenida Dr. Ginja Brandão, S. Jacinto, 3800-901 Aveiro, neste ato representada pelo Padre Vítor Marques Cardoso, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

O n.º 1 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 14 de dezembro de 2024 passa a ter a seguinte redação:

1. Para a prossecução das finalidades referidas na cláusula anterior, e atento o teor da candidatura apresentada pela Associação ao PMAA-AEIES, o Município de Aveiro compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante total de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), a atribuir nos seguintes termos:
 - a) 102.000,00€ (cento e dois mil euros), até 31 de janeiro de 2025, correspondente a 30% do apoio indicado no número anterior;
 - b) 238.000,00€ (duzentos e trinta e oito mil euros), correspondente a 70% do apoio indicado no número anterior, no prazo de 10 dias úteis da data de entrega dos comprovativos indicados na alínea a) do número seguinte, na redação que lhe foi dada através da Adenda celebrada em 30 de maio de 2025 ou da efetiva entrega desses comprovativos, caso a mesma venha a ocorrer em data posterior ao aí indicado;

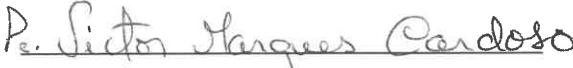
Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

Aveiro, 25 de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,


(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,


(Padre Víctor Marques Cardoso)